### TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 18/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A EMPRESA EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, – PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA/RO.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.429.264/0001-89, com sede na Avenida Presidente Dutra, n. 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, neste ato, representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Senhor WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE, de acordo com as atribuições estabelecidas na Portaria SJ DIREF 278/2016.

CONTRATADA: EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, empresa do ramo de engenharia, inscrita no CNPJ/MF n. 06.301.115/0001-00, estabelecida na rua Dr. Jarbas Vidal Gomes, n. 30, salas 402, 410 e 411, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-070, e-mail fabricio.lima@eficaciaprojetos.com.br, telefone (31) 3484-3443, neste ato representada pelo Senhor FABRICIO SILVA LIMA, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, Sócio-Diretor, RG n. MG 6.888.004 SSPMG, CPF/MF n. 028.480.086-44, CREA-MG 8082-D, residente e domiciliado à rua Coronel Jairo Pereira,n. 855, apto 801, bairro Palmares, Belo Horizonte/MG.

As partes, acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Processo Administrativo SEI n. 0000225-50.2015.4.01.8012, mediante as seguintes cláusulas e condições que dele fazem parte integrante:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato n. 18/2015 por mais **108** (**cento e oito**) **dias**, para o período de **11/10/2016 a 26/01/2017**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Para aguardar a conclusão das análises e aprovação dos projetos de proteção e combate a incêndio pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia e dos projetos elétricos pela Eletrobrás Rondônia (etapa 5 do objeto contratado), conforme informações prestadas e solicitações da empresa contratada (2829827) e concordância pelo Gestor do Contrato, supervisor da SESEG/RO (2829848), visto que os projetos já foram remetidos aquelas instituições, mas retornam com sugestões de alterações os quais depois de ajustados serão novamente apreciados para aprovação final dos projetos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1. Processo Administrativo SEI n. 0000225-50.2015.4.01.8012, solicitação do Gestor do Contrato (2829848);
- 2. Contrato n. 18/2015, Cláusula V; e
- 3. Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso I, e §1°, inciso V.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

1 de 2 17/10/2016 14:32

# CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em ambiente eletrônico para uma única finalidade de direito, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

#### WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE

#### FABRICIO SILVA LIMA

Diretor da Secretaria Administrativa Pela Contratante Representante Legal Pela Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Silva Lima**, **Usuário Externo**, em 07/10/2016, às 16:16 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa, em 10/10/2016, às 12:16 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **2929921** e o código CRC **00AF5CC8**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - http://portal.trf1.jus.br/sjro/

0001069-97.2015.4.01.8012 2929921v5

2 de 2 17/10/2016 14:32